

**PORTARIA N.º 831-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-1X651**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** afastamento da servidora **SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, nº funcional 2641976, vínculo 4, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS**, em Campo Grande/MS, no período de 03 a 08 de setembro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1620441**

**Resumo do Acordo de Cooperação nº 014**

**Processo Nº:** 2025-4LH8J

**PARTES:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU.

**Objeto:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer cooperação mútua e ampla para a utilização da arquitetura tecnológica do sistema e -Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, como ferramenta corporativa de modernização administrativa, visando apoiar os esforços de transformação digital do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU.

**Vigência:** O presente instrumento vigorará até 15/08/2030, com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**MARCELO AZEREDO CORNÉLIO**

Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

**CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO** Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU

**Protocolo 1620147**

**Resumo do Acordo de Cooperação nº 016/2025**

**Processo Nº:** 2025- KHKM3

**PARTES:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST e o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES.

**Objeto:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e - Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências.

**Vigência:** O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**MARCELO AZEREDO CORNÉLIO**

Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

**CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**SÁVIO BERTOCHI CAÇADOR**

Diretor de Riscos, Administração e Finanças - BANDES

**Protocolo 1620156**

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 031, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE CAMPOS GALDINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, ref. DIO-05, do Departamento de Imprensa Oficial.

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 DE agosto de 2025.

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**

Diretora-Geral do DIO/ES

**Protocolo 1620583**